



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS
Rua Bernardo de Sousa Campos, 42 - Bairro Ponte Preta - CEP - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 19 de janeiro de 2021.

TERMO ADITIVO N° 001/2021

AO CONTRATO N° 008/2020

RC N° 00008/2021

PEDIDO DE COMPRA N° 00121/2020

PROCESSO SEI IMA.2020.00000469-09

Finalidade: Acréscimo de quantitativo contratual.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, com sede na Rua Jacob Bereck Steinberg, nº 400, Bairro Jardim Chapadão, Campinas/SP, CEP: 13.070-013, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 00.946.478/0001-09, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR a cláusula nona, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução e gerenciamento de impressões - "outsourcing de impressão" - com cessão de uso de equipamentos, softwares e materiais consumíveis, incluindo suporte técnico e manutenção, nos endereços indicados pela CONTRATANTE, dentro do município de Campinas/SP e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA DO VALOR CONTRATUAL

9.1. Por solicitação da Gerência de Suporte ao Cliente, através do Memorando Interno nº 001/2021, e nos termos do Parecer Jurídico nº 002/2021, haverá o acréscimo quantitativo do objeto, correspondente a 4,43% (quatro inteiros e quarenta e três centésimos), passando o valor global de **R\$ 23.225,76** (vinte e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), para **R\$ 24.253,92** (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

	Descrição de	Valor		Valor total

Lote / Item		Descrição do Produto/Serviço	Qt. Atual	Unitário (R\$)	Qt. Acréscimo	acréscimo para 12 meses
I	1	Locação de Impressora Laser Multifuncional Monocromática A4	11	R\$ 85,68	1	R\$ 1.028,16

9.2. Estão inclusos no preço todas as despesas administrativas, mão-de-obra, tributos, taxas, impostos, outras despesas e demais encargos e tudo que possa contribuir para formação do custo da prestação dos serviços.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

Mariana Baptistella Estefanato

Administradora não sócia

TESTEMUNHAS:

Nome: Claudio Roberto Baptistella

RG: 13.292.487

Nome: José Aparecido Peruci

RG: 20.232.378 SSP/SP



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Baptistella, Usuário Externo**, em 19/01/2021, às 12:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Baptistella Estefanato, Usuário Externo**, em 03/02/2021, às 09:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE APARECIDO PERUCI, Supervisor(a)**, em 03/02/2021, às 10:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS FERREIRA, Gerente de Suprimentos**, em 03/02/2021, às 10:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO ALVES FERREIRA, Gerente de Suporte ao Cliente**, em 03/02/2021, às 10:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 03/02/2021, às 18:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE PEREIRA COELHO, Diretor(a) Presidente**, em 04/02/2021, às 12:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3338130** e o código CRC **B038DFBB**.
